



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: [www.igrejinha.rs.leg.br](http://www.igrejinha.rs.leg.br)

**PORTARIA Nº 018/2025**

**Cede dependências da Câmara de Vereadores ao PL  
Mulher de Igrejinha.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O requerimento apresentado pela Vereadora Patrícia Silvana Wallauer,

**RESOLVE:**

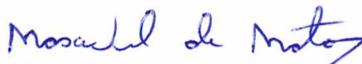
**Art. 1º** - Ceder o uso do *Plenário Arnio Arnildo Scherer*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, ao PL Mulher, no dia 7 de março de 2025, a partir das 19 horas até as 23 horas.

**§ Único:** A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de evento alusivo ao Dia da Mulher.

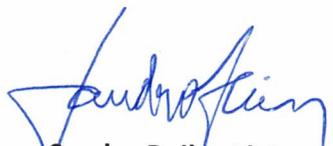
**Art. 2º** - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 28 de janeiro de 2025.

  
**MAXWEL LUIS DE MATOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

  
**Sandro Dailor Klein**  
Diretor Administrativo